ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 17/2026 – DFD nº 17/2026 – CRBio08

Interessado: Diretoria – Clênio Bezerra de Melo, Vice-presidente, responsável pela demanda.

Assunto: Autorização para contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de manutenção corretiva e preventiva, suporte e reparo de equipamentos de informática, redes, segurança eletrônica e instalação, atualização e correção de softwares do CRBio08.

Considerando a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e seguro dos equipamentos, sistemas e redes de informática que sustentam as atividades administrativas e de fiscalização do CRBio08, conforme o Documento de Formalização de Demanda nº 17/2026;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, que propõem a contratação de serviços comuns, de natureza continuada e sem dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo equipamentos, periféricos, estruturas tecnológicas físicas e lógicas, redes, segurança eletrônica e softwares;

Considerando o enquadramento da contratação por dispensa de licitação no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, previsto no item 1.3 do Termo de Referência, observadas as exigências de instrução do art. 72 da mesma Lei e demais normas aplicáveis;

Considerando que o prosseguimento fica condicionado à regularidade da instrução processual, à confirmação da disponibilidade orçamentária e à complementação do levantamento técnico, do dimensionamento da solução e das demais definições pendentes nos documentos de planejamento;

I – Relato

AUTORIZO a realização do procedimento de contratação direta, mediante **dispensa de licitação**, no âmbito do **Processo Administrativo nº 17/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, e observância do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo suporte, manutenção e reparo de equipamentos de informática em geral, estações de trabalho e periféricos, segurança eletrônica, redes e estruturas tecnológicas físicas ou lógicas vinculadas, bem como instalação, atualização e correção de softwares relacionados aos equipamentos e ao ambiente de trabalho do CRBio08, conforme o DFD nº 15/2026, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

A contratação compreenderá **01 (um) contrato**, com vigência inicial de **12 (doze) meses**, contados do marco definido no instrumento contratual, admitidas as prorrogações legalmente cabíveis. A data pretendida para início dos serviços é **01 de janeiro de 2027**. O atendimento será remoto e presencial, na sede do CRBio08, Rua Frederico de Castro Rebello, nº 114, Edifício Carlos Kiappe, 2º, 6º e 9º andares, Comércio, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, com possibilidade de plantão em situações críticas, conforme o Termo de Referência.

Determino à área competente que, antes da divulgação do Aviso de Contratação Direta, providencie a complementação do inventário e do dimensionamento do parque de TI e dos sistemas de segurança eletrônica, a definição do regime de peças, a verificação de garantias e de contratos sobrepostos e a motivação técnica e econômica conclusiva quanto ao parcelamento ou não da solução. Deverão ser consolidados os níveis de serviço e definidos os percentuais e as faixas de ajuste de pagamento previstos no item 10.5 do Termo de Referência. Após o saneamento das pendências e a verificação da regularidade da instrução, deverão ser adotadas as providências de divulgação e condução do procedimento, observadas as normas aplicáveis.

A formalização da contratação dependerá da conclusão do procedimento, da identificação do fornecedor selecionado e do respectivo preço, da justificativa de sua escolha, da comprovação das condições de habilitação e da disponibilidade orçamentária. A execução deverá observar os requisitos de confidencialidade, segurança da informação, proteção de dados pessoais, controle patrimonial e sustentabilidade estabelecidos no Termo de Referência.

II – Designação do Fiscal do Contrato

Em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e com a indicação constante do DFD nº 15/2026, fica designada como **Fiscal do Contrato**, para acompanhar a execução dos serviços, os registros e relatórios de chamados, os prazos de atendimento e de solução, as ocorrências reincidentes e o cronograma de manutenção preventiva:

Marianna Pinto dos Santos Ferreira
Setor: Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@crbio08.gov.br

III – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O item 8.1 do Termo de Referência registra o valor estimado da contratação de **R$ 49.532,75 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, para **01 (um) contrato de prestação de serviços continuados**, com vigência inicial de **12 (doze) meses**, abrangendo manutenção corretiva e preventiva, suporte, equipamentos de informática, redes, segurança eletrônica e softwares.

O DFD apresenta esse montante como estimativa preliminar a ser apurada em pesquisa de preços, enquanto o ETP e o Termo de Referência o registram como apurado em pesquisa, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Assim, a área competente deverá conferir e juntar aos autos a documentação da pesquisa e sua compatibilidade com o dimensionamento definitivo, os níveis de serviço e os custos necessários à execução, bem como confirmar a disponibilidade orçamentária. A justificativa do preço da proposta selecionada deverá integrar a instrução, sem confundir a estimativa com o valor final da contratação.

A seleção da proposta observará o **menor preço**, conforme o item 8.2 do Termo de Referência, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos, operacionais e de habilitação. A medição e o pagamento serão mensais, mediante relatório dos serviços, ateste da fiscalização e regular liquidação, observados os ajustes por desempenho previstos no Termo de Referência.

Cumpra-se.

Salvador/BA, 19 de novembro de 2026.

César Roberto Goes Carqueija
Presidente
Conselho Regional de Biologia 8ª Região